

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 (dias) dias do mês de novembro do ano de 2025, nesta cidade e comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, eu Marlon Ribeiro de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo, em cumprimento do r. Mandado expedido nos autos do Processo nº 5000167-65.2020.8.13.0624, onde figura como Exequente Banco do Brasil S/A e como Executado Orozino Neto Rodrigues Pereira, e conforme ordenado, procedi com as cautelas legais a avaliação do seguinte: Imóvel rural denominado Buriti Flores, com área de 25,75 ha (vinte e cinco hectares e setenta e cinco ares) e terras de cerrado e campo, sem benfeitorias. Ficando consignado que no terreno não existe nenhuma ação por parte do proprietário, estando em situação de abandono. Matrícula no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca sob nº 5.247. Que fica avaliado em R\$25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Nada mais constando para ser avaliado, encerrei a avaliação com o preço total de R\$25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).



Marlon Ribeiro de Oliveira  
Oficial de Justiça Avaliador

